

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 13-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 519



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas competências regimentais, considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de março do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar nº 330050620260001, destinada à GND3, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 2º - Aprovar a troca da data da reunião ordinária, anteriormente prevista para o dia 17 de março, para o dia 24 de março;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 13 de março de 2026.

Thiago Dias Almeida
(Presidente do CMAS)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 86, sala 02 (Galeria Lengruber) - Centro - Bom Jardim - RJ, CEP: 28.660-000
E-mail: conselhosas@bomjardim.rj.gov.br